



AVISO DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

AVISO Nº ALT20-51-2016-07

**SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS
“PROMOÇÃO DO ESPÍRITO EMPRESARIAL”**

Referencial de Mérito

**DOMÍNIO DA
COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO**

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

AVISO N.º ALT20-51-2016-07

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS

PROMOÇÃO DO ESPÍRITO EMPRESARIAL

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios de seleção:

- A. Qualidade do projeto
- B. Impacto na economia

$$MP = 0,4 A + 0,6 B$$

Cada subcritério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo o resultado do Mérito do Projeto arredondado à centésima.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e as seguintes pontuações mínimas nos critérios:

- Critério A – 3 pontos;
- Critério B – 3 pontos.

A. Qualidade do Projeto

Este critério pretende avaliar a qualidade do projeto, tendo em conta a sua coerência, grau de inovação e grau de resposta a fatores críticos de competitividade, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- A1. Coerência e racionalidade do projeto;
- A2. Grau de inovação à abordagem visada;
- A3. Grau de resposta a fatores críticos de competitividade;

Em que:

$$A = 0,3 \times A1 + 0,4 \times A2 + 0,3 \times A3$$

A1. Coerência e racionalidade do projeto

- Neste subcritério, de natureza qualitativa, são analisadas as seguintes dimensões: Clareza e coerência da estratégia dos objetivos e da estratégia definida; Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos; Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas; Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto; Adequação da equipa de projeto envolvida na sua execução e avaliação (funcionalmente).

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** As variáveis que integram as dimensões de análise encontram-se insuficientemente identificadas, caracterizadas e fundamentadas – **1 ponto**;
- **Médio:** As variáveis que integram as dimensões de análise encontram-se suficientemente identificadas, caracterizadas e fundamentadas – **3 pontos**;
- **Forte:** As variáveis que integram as dimensões de análise encontram-se devidamente identificadas, caracterizadas e fundamentadas – **5 pontos**.

A2. Grau de inovação à abordagem visada

- Neste subcritério, de natureza qualitativa, são analisadas as seguintes dimensões: Grau de inovação da abordagem metodológica/concetual e operacional face à realidade intervencionada e ao nível da novidade da abordagem proposta; Fatores de inovação no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** Quando não apresenta abordagem inovadora nem nenhum fator de inovação no acompanhamento/monitorização ou avaliação do projeto – **1 ponto**;
- **Médio:** Quando apresenta uma abordagem com alguma inovação, quer ao nível metodológico, quer ao nível organizacional, bem como suficiente inovação no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto – **3 pontos**;
- **Forte:** Quando apresenta uma abordagem inovadora e fatores de inovação no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto – **5 pontos**.

A3. Grau de resposta a fatores críticos de competitividade

Neste subcritério, de natureza qualitativa, é avaliado o grau de resposta a fatores críticos de competitividade, nas seguintes dimensões de análise:

- Identificação clara dos fatores críticos visados;
- Pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** Quando não identifica fatores críticos e/ou falhas de mercado – **1 ponto**;
- **Médio:** Quando é identificada uma abordagem adequada aos fatores críticos visados e/ou às falhas de mercado identificadas – **3 pontos**;
- **Forte:** Quando existe uma clara identificação dos fatores críticos e/ou da pertinência das respostas às falhas de mercado – **5 pontos**.

B. Impacto na economia

O presente critério pretende avaliar o impacto do projeto na economia, tendo em consideração os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial, o grau de relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos, o contributo para a política regional de I&DT, para a RIS 3 regional, a resposta a fatores críticos de competitividade e a resposta a falhas de mercado de competências chave, bem como o contributo para a concretização dos Indicadores de Resultado fixados para o PO, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- B1. Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial;
- B2. Grau de relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos;
- B3. Contributo do projeto para a competitividade regional;
- B4. Impacto estrutural do projeto

Em que:

$$B = 0,3 \times B1 + 0,2 \times B2 + 0,2 \times B3 + 0,3 \times B4$$

B1. Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial

Neste subcritério, de natureza qualitativa, serão tidas em consideração as seguintes dimensões de análise:

- Identificação, fundamentação e valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação;
- Efeito de arrastamento na economia e geração de externalidades positivas;
- Grau de inovação dos instrumentos de demonstração e disseminação.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** Quando o valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação não se encontra suficientemente caracterizado e fundamentado, o grau de inovação dos

instrumentos de disseminação é reduzido ou não estão demonstrados efeitos de arrastamento na economia e geração de externalidades positivas – **1 ponto**;

- **Médio:** Quando o valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação está suficientemente caracterizado e fundamentado, existe alguma inovação dos instrumentos de disseminação e estão demonstrados efeitos de arrastamento na economia e geração de externalidades positivas – **3 pontos**;
- **Forte:** Quando o valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação está devidamente caracterizado e fundamentado, existe uma abordagem inovadora ao nível dos instrumentos de disseminação e está demonstrado um elevado efeito de arrastamento na economia e geração de externalidades positivas – **5 pontos**.

B2. Grau de relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos

Neste subcritério, de natureza qualitativa, pretende-se avaliar o grau de relevância dos resultados do projeto e efeitos coletivos ou públicos, considerando para o efeito as seguintes dimensões de análise:

- Grau de abrangência e representatividade da ação coletiva (setorial, multissetorial, etc.);
- Demonstração da sustentabilidade futura das intervenções do projeto, quando aplicável.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** O grau de abrangência e representatividade da ação coletiva é insuficiente ou não está demonstrada a sustentabilidade futura das intervenções do projeto – **1 ponto**;
- **Médio:** O grau de abrangência e representatividade da ação coletiva é adequado e está suficientemente demonstrada a sustentabilidade futura das intervenções do projeto – **3 pontos**;

- **Forte:** O grau de abrangência e representatividade da ação coletiva é elevado e a sustentabilidade futura das intervenções do projeto está claramente demonstrada – **5 pontos.**

B3. Contributo do projeto para a competitividade regional

No presente subcritério, de natureza qualitativa, pretende-se avaliar o contributo do projeto para a competitividade regional, nomeadamente a qualidade/quantidade das parcerias e sua implementação territorial, considerando-se para o efeito os seguintes parâmetros:

- Contributo para a política regional de I&DT, no que respeita ao seu alinhamento com as prioridades definidas;
- Grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta a fatores críticos de competitividade.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** O projeto apresenta um reduzido contributo para os objetivos da política regional de I&DT ou insuficiente grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta a fatores críticos de competitividade – **1 ponto**;
- **Médio:** O projeto demonstra algum contributo para os objetivos da política regional de I&DT ou um adequado grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta a fatores críticos de competitividade – **3 pontos**;
- **Forte:** O projeto demonstra um elevado contributo para os objetivos da política regional de I&DT ou um elevado grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta a fatores críticos de competitividade – **5 pontos.**

B4 – Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3), para os resultados do PO, restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios sociais

No presente subcritério, de natureza qualitativa, pretende-se avaliar o impacto estrutural do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Contributo para a concretização das prioridades definidas na RIS 3, de acordo com as especificidades do projeto;
- Contributo para outros Domínios temáticos - avaliado em função do contributo do projeto para os Domínios temáticos Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, contemplando expressamente, no tocante a esta última dimensão, a exploração sustentável dos recursos endógenos diferenciadores, nomeadamente pelo desenvolvimento de produtos inovadores, eco-sustentados e pelo desenvolvimento da economia verde;
- Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO;

Grau de resposta aos atuais desafios sociais¹, contemplando expressamente as alterações climáticas, a mitigação dos riscos, a biodiversidade e a água.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** O projeto apresenta um reduzido contributo para a concretização das prioridades definidas na Estratégia Regional de Especialização Inteligente, para os outros domínios temáticos, para a concretização dos resultados fixados para o PO ou uma fraca resposta aos atuais desafios sociais – **1 ponto**;
- **Médio:** O projeto demonstra um adequado contributo para a concretização das prioridades definidas na Estratégia Regional de Especialização Inteligente, para os outros domínios temáticos, para a concretização dos resultados fixados para o PO e/ou uma adequada respostas aos atuais desafios sociais – **3 pontos**;
- **Forte:** O projeto demonstra um elevado contributo para a concretização das prioridades definidas na Estratégia Regional de Especialização Inteligente, para os outros domínios temáticos, para a concretização dos resultados fixados para o PO e/ou uma cabal resposta aos atuais desafios sociais – **5 pontos**.

¹ (e.g globalização, pressão sobre os recursos e envelhecimento da população, saúde, envelhecimento ativo, segurança alimentar, exploração sustentável de recursos, energias mais seguras, não poluentes e eficientes, transportes inteligentes e ecológicos, alterações climáticas, ambiente e eco-inovação ou segurança cibernética)